

## ESTRUTURAS E INSTITUIÇÕES DO KÔNGO

Raphaël Batsíkama\*

Patrício Batsíkama

**Resumo:** *O presente artigo vai buscar estruturar as instituições do antigo reino do Kôngo antes da chegada de Diogo Cão. A partir de trabalhos etnográficos, arquivos e escritos antigos e tradição oral, tenta-se reestruturar as instituições sociais, políticas e administrativas do antigo reino do Kôngo.*

**Palavras-chave:** *Instituições do Kôngo; História de África; crítica histórica; análise antropológica.*

### I. Introdução

O primeiro texto que apresenta o reino do Kôngo é o famoso *Relatione* de Duarte Lopez e Filippo Pigafetta. Trata-se das experiências do comerciante Duarte Lopez em Mbânza Kôngo, e dos arranjos técnicos do geógrafo Filippo Pigafetta que nunca conheceu o reino. O Vaticano promoveu a publicação, para celebrar a existência dum reino cristão na África centro-ocidental, como sequência à Bula *Romanus Pontifex* (1454). Essa *Relatione* serviu, desde século XVII, de “documento principal” aos europeus que pretendiam conhecer o antigo reino do Kôngo, e desde então conhecerá inúmeras traduções. Desde o século XIX, os especialistas servem do mesmo documento – ou as suas traduções – base bibliográfica. Portanto, encontramos várias incorrecções nesse *Relatione* quer sobre a organização política territorial do Kôngo, quer sobre o modo de sucessão ao trono, entre outros.

Este artigo pretende estruturar a organização política territorial e o modo da sucessão ao trono do Kôngo, a partir dos relatos de alguns viajantes, nomeadamente: Rui Pina (Radulet, [1493]1992), Duarte Lopez (1591), Andrew Bettel (1601), António Cavazzi (1667), António Cardonega (1681), ... As considerações de alguns etnógrafos que estiveram no espaço do reino do Kôngo, nos interessam, a citar: Hermegenilde, (1881), Torday (1897), Thomas (1908), Jean Van Wing (1921) e Jean Cuvelier (1934). Assim, começaremos pela cosmovisão que estrutura os princípios fundamentais de vida e de organização, sobre os quais se fundam também as suas origens remotas. A seguir exporemos a organização social e territorial deste reino. Sucessivamente, abordamos a

questão da democracia no antigo reino do Kôngo, e, finalmente, os Estados federais do reino do Kôngo e o seu núcleo administrativo.

## **II. Filosofia e cosmovisão Kôngo: os princípios fundantes**

A fundação deste reino resultaria de uma longa experiência e convívio na ocupação das terras quase não habitadas<sup>1</sup>. Os princípios a seguir – ainda presentes na vida quotidiana dos Kôngo – constituem a cosmovisão dos Kôngo:

- a) **A integridade do território** : Kôngo é uma pedra impossível de dividir em partes (Cuvelier, 1934:100; Mertens, 1942:122).<sup>2</sup>
- b) **A emigração ou a ocupação do reino**: “as nossas cabeças são sempre dirigidas ao Norte (Nsûndi), os nossos pés sempre direccionados para o Sul (Mbâmba)” (Cuvelier, 1934:5,6; Planquaert,1932:49).<sup>3</sup>
- c) **O respeito da personalidade humana**: “da mesma forma que não é permitido pisar a pequena formiga, também é proibido atentar a vida de um servidor, até a de um cão. O Homem (o Cidadão) é rei : não pode ser batido, como não se pode abater um leopardo, o animal-rei (Cuvelier:70).<sup>4</sup>
- d) **A Paz e a tranquilidade pública**: Que no Palácio (país) não tenha acesso nenhum porco nem sequer um cão (inimigo). Que sejamos sempre cobertos de bênção, que progredimos no entendimento, na união e concórdia (Idem, 12).<sup>5</sup>
- e) **A Cidadania**: No Kôngo todo individuo que não pertence à uma de suas três linhagens é um escravizável, eternamente destinado a recolha de lenhas e de água<sup>6</sup> (Cuvelier, 1934:43, 61 e 87).
- f) **A Nacionalidade** : Mesmo sendo o Mpêmbele originário da colectividade de Zombo, por sua linhagem sanguínea é seu irmão (compatriota).<sup>7</sup>
- g) **A União**: A união é um tesouro precioso; assim como os «lumbota-mbota»<sup>8</sup> entrelaçados a beira de um rio, as correntes podem envergar-nos mas jamais serão capazes de nos desunir.<sup>9</sup> (Cuvelier, 1934:10, 53 e 83).
- h) **Equidade das leis** (Cuvelier, 1934:76): “o país da severidade é ao mesmo tempo aquele de tolerância. As leis do Kôngo são ao mesmo tempo severas e tolerantes.

- i) **A igualdade dos Cidadãos perante a Lei:** Todos cidadãos são iguais no Kôngo. Eles são todos os mestres (mfumu), eles são todos os senhores (Ngânga). Uma fórmula de introdução para o orador<sup>10</sup> numa discussão.
- j) **O Direito de contestar :** onde há gente que diz, deve inelutavelmente haver os outros a contradizer. É uma fórmula de introdução que serve o orador chamado *mповi*: “*Bana batêle, bana basekole*”, principalmente num tribunal.
- k) **O respeito aos estrangeiros:** é proibido de intimidar ao estrangeiro (Cuvelier, 1934:69), pois, recebemos os estrangeiros com respeito mas não recebemos nada deles, em contrapartida (Cuvelier, 1934:142; Jaffré, 1934:659).
- l) **A competência das autoridades:** o governo do Kôngo pertence ao mais capaz Mu-Kôngo. Sem capacidades necessárias, não vale a pena pretender dirigir o Kôngo (Cuvelier, 1934:44). Porque, a vida do país depende da capacidade daquele que exerce o poder (Van Wing, 1921:144).
- m) **A Eleição:** Sou (o povo) uma pedra escorregadia (*tadi ñlengo-ñlengo*), quem com ela não familiariza jamais chegará ao poder<sup>11</sup>.
- n) **A Investidura:** o poder é um assunto de investidura (Cuvelier, 1934:199).
- o) **A aprendizagem da arte de governar e exercer o poder:** se quiseres governar, faz-se cortar completamente o cabelo, quer dizer, recebas a instrução adequada (Bahelele, 1956:30).
- p) **O Mandato político ou cargo administrativo:** a duração de um mandato (bumpati) político ou administrativo, deve ser consagrada na “lei sagrada” (bungânga), neste caso a Constituição (Mertens, 1971:442).
- q) **O respeito:** no caracol (*kôdya*) da vida, a autoridade não pode tirar nem aumentar uma lei do seu belo prazer. A constituição não pode variar consoante o detentor do poder (Dartevelle:23).
- r) **A linhagem do poder<sup>12</sup>:** No Kôngo, somente os descendentes de Lukeni (Mbênza) exercem o poder tanto político, administrativo, quanto judiciário (Behelele:57).
- s) **A responsabilidade:** Em tempo de guerra contam-se as cabeças e não a quantidade de regimentos (em kikôngo: *Vita wañtânga ñtu, ke mabûndu ko*).

- t) **Autonomia do poder:** Tanto aquele que governa em Mbâmba, quanto aquele que governa em Nsûndi, têm cada um os seus deveres (Cuvelier, 1934:15, 68; Van Wing, 1956:37, 77)<sup>13</sup>.
- u) **O respeito da Hierarquia:** O subalterno não pode merecer a mesma consideração que o seu superior (nkusu'a mbakala)<sup>14</sup>.
- v) **A democracia :** Toda a autoridade deve exercer o poder com as orelhas. Isto é, o poder não consiste somente em ditar ordens, mas também em *escutar* o povo (Cuvelier, 1934:92).
- w) **Diligência:** Faça jejum de *funge* (pão de mandioca), jamais do conhecimento em que há a instrução (Martins, 1968:231).
- x) **Pragmatismo:** Aclamamos as realizações e não as promessas (Cuvelier, 1953a:77 e 101).
- y) **Liberdade de Comércio:** Ao povo pode-se privar momentaneamente as liberdades individuais, mas não se deve privar o comércio para não provocar fome à nação (Cuvelier, 1934:30).
- z) **O respeito ao patrimônio público :** o que é seu acaba, mas o que é nosso perdura (em kikôngo: “*Kyame i vwa, kyeto ka vwa ko*”)
- aa) **O Direito predial :** a terra e tudo o que ela produz pertence à comunidade (ao povo). A ninguém é permitido apoderar-se dela isoladamente (Tâ Masâmba Luvwa, 1956:93).
- bb) **A Defesa do território:** um país sem forças de defesa é um hangar onde não há segurança (em kikôngo: “*Nsi yakêmbô zimboma : tsimpângala*”).
- cc) **Vigilância do território:** Tal como a cauda do leopardo que dorme, os soldados do Kôngo vigiam e movimentam-se noite e dia (Van Wing, 1956: 37).
- dd) **A Honra:** seja sempre mais forte (Pigafetta/Lopez, 1963:117, 132), mais poderoso que o leão, o leopardo, mas não se canse de ter como linha de conduta o desejo da Honra (Mertens:235).

### **III. A organização tripartite da sociedade**

A sociedade Kôngo parece compor-se de três linhagens que irão ser base para a divisão política e territorial de cada província. São eles Nsaku, Mpânzu e Ñzînga<sup>15</sup>.

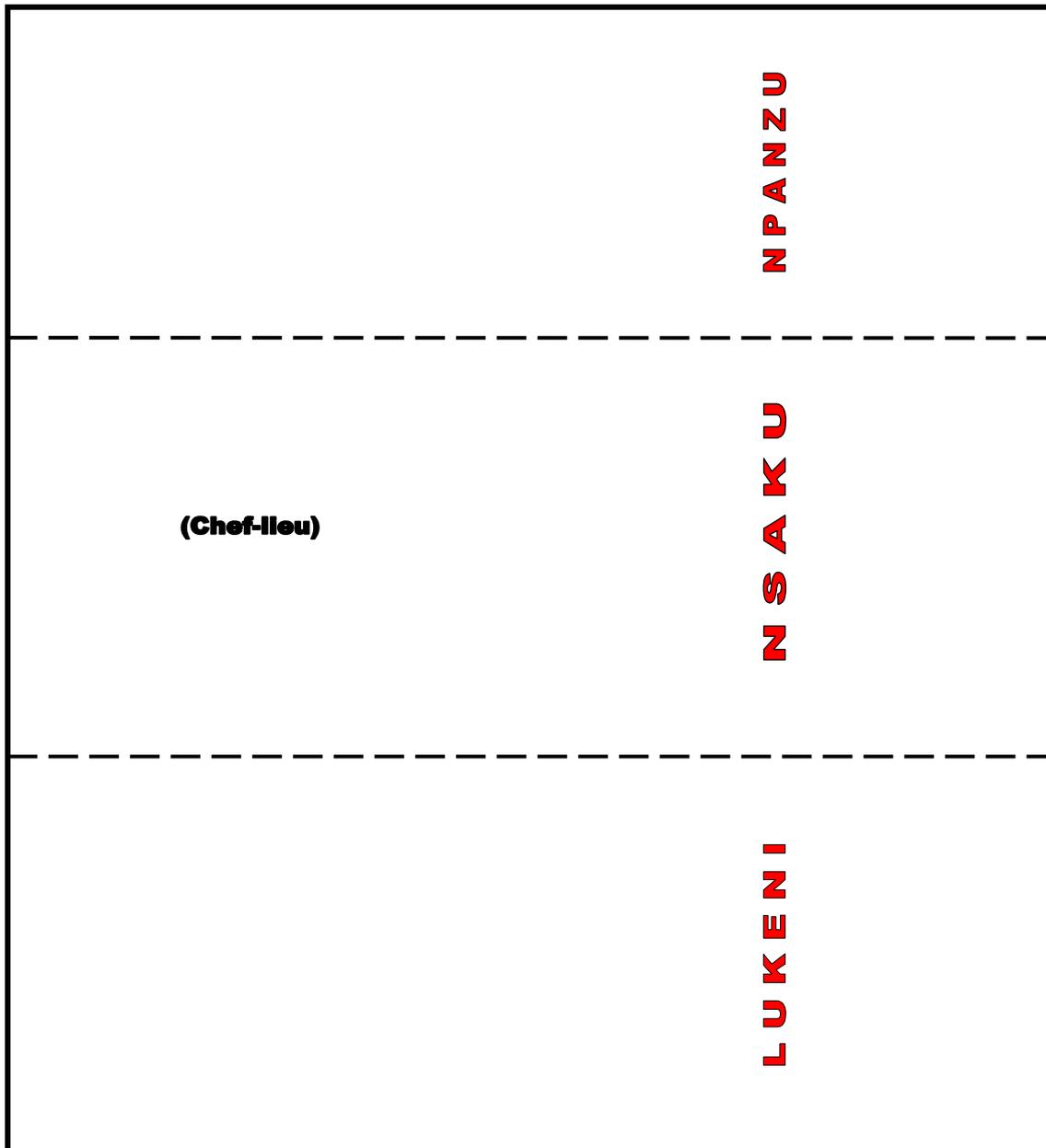
- a) **ÑZÎNGA**: *outras apelações da linhagem Ñzînga*: Kilukeni, Kalûnga, Kibwênde, Kimbâmba, Kinânga, Kingôyo, Kinkânga, Kinkênge, Kiñzînga, Kikyângala, Kyânza, Mafuta, Makôngo, Madûngu, Manyânga, Mayâmba, Mahînga, Mbânda, Mbângala, Mbênza, Mbînda, Mpângala, Nkûnga, Yânga, etc.
- b) **NSAKU**: *as outras designações da linhagem de Nsaku*: Kinsaku, Kikâmba, Kinkala, Kinsêmba, Kiaka, Kiyidi (Kividi), Kwîmba, Lêmba, Lêmbe, Lukuti, Makaba, Mandyangu, Mankunku, Masaki, Kyowa, Mfumvu, Mpêmba, M'vêmba, M'vîmba, M'vika, Matsânga, Musênge, Mwêla, Ndîngi, Ngîmbi, Nimi, Nkuwu, Ñlaza, Nsânga, Nsêmba, Nsôngi, Nsûngu, Ntûmba, Nyati, Vit'a Nimi, Vûnda, Vuzi, etc.
- c) **MPÂNZU**: *as outras denominações das linhagens de Mpânzu*: Busâmba, Kimbâmbi, Kimbêmba, Kilwângu, Kinkosi, Kinkûmba, Kilômbo, Mawûngu (Mavûngu), Mangungu, Mbawuka, Mbîmbi, Mbom'a Ndôngo, Mbuma, Mfulama, Mfuti, Mfutila, Mpânda, Mpânga, Mpudi, Mpângu, Mpakasa, Mwângu, Mwânza, Ndâmba, Ngola (Ngolo), Ngoma, Ngômbe, Ndôngo, Ñkênzi'a Ñzînga, Nsûndi, Ntâmbu, etc.

#### **IV. A Organização tripartido do território do reino**

Parece que se atribui mais considerações aos territórios, tal como reza a tradição oral: 1ª Ne Kyângala, quer dizer Sua Majesade Rei do Kôngo cujo poder é um jogo de trinta coroas menos três (Cuvelier, 1934:7,38); 2º: No Kôngo-dya-Mpângala, a origem de nove vezes três bigornas (Cuvelier, 1934:51; Van Wing:1921:155); 3º. O Kôngo, é um poder constituído por nove vezes três argolas (Cuvelier:1834:13); 4º Mbânda, o soberano do Kôngo, que leva os nove vezes três argolas da Majestade do reino (Cuvelier:141).

Ora, as sub-regiões e zonas formam as bandas de terras consideradas como rectangulares, paralelas uma da outra, assim como as províncias, seguindo a mesma circunscrição: a do Sul, com o nome de Lukeni/Ñzînga; a segunda e a terceira (do meio e do norte), tomando respectivamente os nomes de Nsaku e de Mpânzu (fig. #1). Salienta-se que a capital (Ngânda, Mbânza, Kimbânza ou Kimbânda) de cada *tríada* devia obrigatoriamente se encontrar na circunscrição do meio.

Contudo, se cada província contava ao todo nove zonas, administrativamente elas possuíam apenas sete, pelo facto de que a autoridade de cada região foi ao mesmo tempo responsável por três zonas da sub-região do meio. Esta última circunscrição receberá o nome de Kim'vîmba, isto é, a sub-região que mantém a sua integridade.



**Fig.º 1**

*As sub-regiões (Distritos) foram tidos como sendo rectangulares paralelas.*

Muitos autores falaram da existência de sete circunscrições por província. 1º O rei Ndo Luvwâlu N̄zîng'a Mpânzu IV (Dom Álvaro Iº, 1578-1614), dizia-se na sua carta

ao papa (datada de 20 Janeiro de 1583) ser soberano, entre outros, «dos sete reinos de Kôngo-dya-Mulaza» (Cuvelier & Jadin: 1954, p.161); 2º Mgr. A. Le Roy citando R. E. Dennet, relata que “o povo de Loango ocupava sete províncias» (Le Roy: 1925, p.97) ; 3º O Padre Jérôme de Montesarchio assinala que em 1666 “em Mbâmba cinco principais chefes revoltaram-se e que apenas dois permaneciam féis” (Bouveignes & Cuvelier: 1951, p.180) ; 4º. O Padre Domingos Botelho citado por Bontinck declara “ter visitado pessoalmente todos os sete reinos do Kôngo” (Bontinck: 1970, p.XXXIX).

7.		<b>N P A N Z U</b>	Lukeni Mpânzu	IX
6.	<b>Chef-Ileu</b>		Lukeni Nsaku	VIII
5.				VII
		<b>N S A K U</b>	Lukeni Mpânzu	VI
4.	<b>Chef-Ileu</b>		Lukeni Nsaku	V
			<b>M V I M B A</b>	IV
3.		<b>L U K E N I</b>	Npânzu	III
2.	<b>Chef-Ileu</b>		Lukeni Nsaku	II
1.			Lukeni Nsaku	I

Fig.# 2

*As sete zonas administrativas duma região ou província (números árabes) e suas circunscrições políticas (números romanos).*

Nestes exemplos são referidas não somente as províncias, mas também as sub-regiões que tinham, cada um, sete circunscrições. É o caso de Mbâmba. Quanto ao “sete

reinos do Kôngo” do Padre Botelho, tratar-se-ia aqui das sete zonas administrativas da parte central do Kôngo. Esta parte correspondia apenas a ¼ da totalidade territorial desse reino, tal como foi descrito por Pigafetta.

A administração Kôngo utilizava uma terminologia própria para designar as circunscrições. Assim, *Kinkosi*, para província; *Kimbuku*, para sub-região/Distrito; *Kikayi*, zona ou território; *Kifuka* ou *Mumvuka*, colectividade local.

## V. A Organização tripartite e poder: Democracia Kôngo

Aparentemente parece existir divisão de poderes no antigo reino do Kôngo:

“NSAKU: Sacerdócio, Presbiteriano; Religião (e Magia), Consagração das Autoridades, Diplomacia, Constituição, Poder Judiciário, Poder Legislativo.

“MPANZU: Guerra, Manufatura, Segurança da Corte, Segurança do País, Direito de Eleger

“NZINGA<sup>16</sup>: Administração, Justiça, Poder Executivo (limitado), poder político (limitado), Classe dos Elites das Migrações” (Batsíkama: 2010, pp.199).

São essas três linhagens que estruturam a gerência pública (Kabwita, 2004:42-45). Tudo indica que os Nsâku e os Mpânzu seriam os verdadeiros detentores do poder executivo que exercem através da sua Mãe Nzînga<sup>17</sup>.

### a) Poder legislativo

Os membros dos corpos legislativos e os colégios eleitorais, cujas responsabilidades podemos encontrar nos *relatos linhagéticos*, são geralmente chamados Ngudi-za-nkama (*Ngûdi'a nkâma*, no singular): quer dizer, as “*mães da vida com poder de auto-voto*”. Independentemente de pertencer à linhagem Nsaku ou Mpânzu, levavam o patrónimo de *Mfutula*<sup>18</sup>, rigorosamente em todas escalas do poder: (1) o instrutor que prepara as autoridades (Cuvelier, 1934:41) (2) os Myala<sup>19</sup>: o instrutor que mostrava como governar na Corte do Kôngo (Cuvelier, 1934:47).

Os membros da família Nsaku e os de Mpanzu são – de facto – considerados como verdadeiros detentores do poder porque orientam e estabelecem os parâmetros de comportamento social. As linhagens afiliadas à Nsaku reclamam sempre o “direito de ser *mais velho* da sociedade”, por isso todo administrativo eleito (do município ao trono) deve ser consagrado pelo Nsaku Ne Vunda.

### **b) Poder Executivo**

As famílias descendentes de Mazînga são detentoras do poder executivo no sentido que: (i) ocupam os lugares administrativos de todas escalas administrativas, de município, distrito, província e o reino inteiro (Cuvelier, 1934:21); (ii) lhes são delegados os poderes de fazer<sup>20</sup>.

Na consmovisão dos Kôngo o poder pertence ao “mais velho uterino”. Numa casa, o primeiro filho tem a autoridade sobre o resto. Nessa lógica, o verdadeiro poder pertenceria aos membros da família de Nsaku. No que precede, percebe-se os da linhagem de Nsaku partilham esse poder com os da linhagem de Mpânzu. Nesse sentido, os descendentes de Mazînga são apenas *ministros* – no sentido latino do termo – que, no Kôngo, são considerados como os delegados de Nsaku e Mpânzu para *executar*. Quando este poder não era *executado*, os Makôta e Mankûnku recuperavam o mesmo, fazendo passar a autoridade (cessante) a uma iniciação para a sua reintrodução. Caso ele sobrevivesse as cerimónias, era-lhe dado, de novo, as insígnias.

### **c) Poder militar.**

Os membros da família Mpânzu tinham monopólio na matéria de poder militar, partindo de alguns princípios acima citados. Eram completados pelo poder religioso atribuído aos membros de Nsaku. Somente assim que o poder *militar* era legítimo.

A Tradição é clara quanto a “guerra como função dos Mpânzu”: (1) MPÂNZU, que significa o *poderoso* conquistador afilia-se a Mpûdi; (2) MPÛDI, sendo o activo era – também – a designação do conjunto dos guerreiros que agiam de acordo com as leis estabelecidas chamadas *Mpângu za Bakûlu*; (3) MPÂNGU, que no singular significa *criador* aproxima-se – semanticamente – da lei militar como parte integrante das leis dos Ancestrais; (4) MPANDA que quer dizer o tecelão, mas sobretudo, o estratega da guerra. Estamos perante diversos especialistas da matéria de guerra, tal como se verificavam no antigo reino do Kôngo (Batsíkama, 2010: 196).

A realidade kôngo sobre a divisão dos poderes é diferente. Acabamos de ver quantos poderes existiam no reino do Kôngo. O primeiro e o último constituem uma só substância nocional do poder que tem a ideia da “lei” e “força” simultaneamente. Os reis e os administrativos são, de facto, “servidores do povo” (*minsterium*) que *executam*

o que os dois primeiros determinam. Depois do entronamento anticonstitucional de Dom Afonso Iº Mvêmb'a N̄zînga, as coisas mudaram. A tradição reza: “Nsi yifwîdi”, desde então, o país morreu. Desde já, temos a separação desses poderes com as instituições sociais e religiosas fortemente enraizadas, para evitar violação ou subversão de responsabilidades (Balandier, 1965:28, 64).

Quanto a sucessão, Andrew Bettel, oferece uma rica informação (Pinkerton *apud* Fu-Kiawu, 1969:109):

*A capital de Loango era no centro de quatro administrações sob direção de quatro chefes que eram filhos da irmã do rei, [e que] não podiam reinar.<sup>21</sup> O primeiro chamava-se Mani Cabango, o segundo Mani Salag, o terceiro Mani Boek, o quarto Mani Kai que se tornava rei. Depois da morte do rei, Mani [Kayi] sucede ao trono, Mani Boek toma o lugar de Kai, Salag toma aquele de Boek, Cabango o de Salag e sucessivamente. Cada um entre eles esperava a sua vez para se tornar rei.*

Acontece que o sistema sucessório funciona desta forma: (1) morre o rei, passa-se pela apresentação dos candidatos. Estes devem passar por uma escolha na competência dos Nsaku/Mpânzu através dos seus **Mfutila** e **Myala**. O sucessor imediato seria um certo Mani Nkayi, e tendo em conta a estrutura sócio-territorial, devem existir três Mani Nkayi; (2) as escalas inferiores a que pertence Mani Nkayi (três em cada), então desocupadas, passarão a ser ocupadas posteriormente, razão pela qual Bettel só fala de um candidato em cada escala. Convinha três candidatos em cada “posto”, em princípio.

Tendo em conta a descrição de Bettel que está na província de Lwângu, isto é Kôngo-dya-Mpânzu, o rei (Mani Kôngo) estaria no sexto, tal como podemos o perceber com Denet que situa Lwângu como “a terceira parte do reino do Kôngo” (Denet:35 *apud* Le Roy, 1925:97-98). Mertens apresenta-nos a forma como a candidatura foi feita, na descrição do colégio eleitoral (Mertens, 1936:69 e 348).

Uma vez eleito, os Mfutila e os Myâla irão ensinar o eleito a História, a arte de falar, as sentenças, as máximas, provérbios, etc (Mertens, 1936:52, 56, 60, 102, 303 e 409). A finalização dessa instrução certifica-se pelas três argolas (*ñlûnga*<sup>22</sup>) que colocava no braço esquerdo do eleito como símbolo de signo representante e defensor da sociedade tripartida, *makukwa* (Mertens, 1936:69 e 348).

Os três *makukwa* aqui são as províncias do reino: Kôngo-dya-Mpângala no Sul, no Sudeste e no Suldoeste; Kôngo-dya-Mulaza que se estende a Leste e ao Nordeste; e finalmente ao Noroeste temos Kôngo-dya-Mpânzu, que ocupa a parte de África Equatorial Francesa. Ver a figura #3. A parte do meio foi chamada Kôngo-dya-Kati<sup>23</sup>.

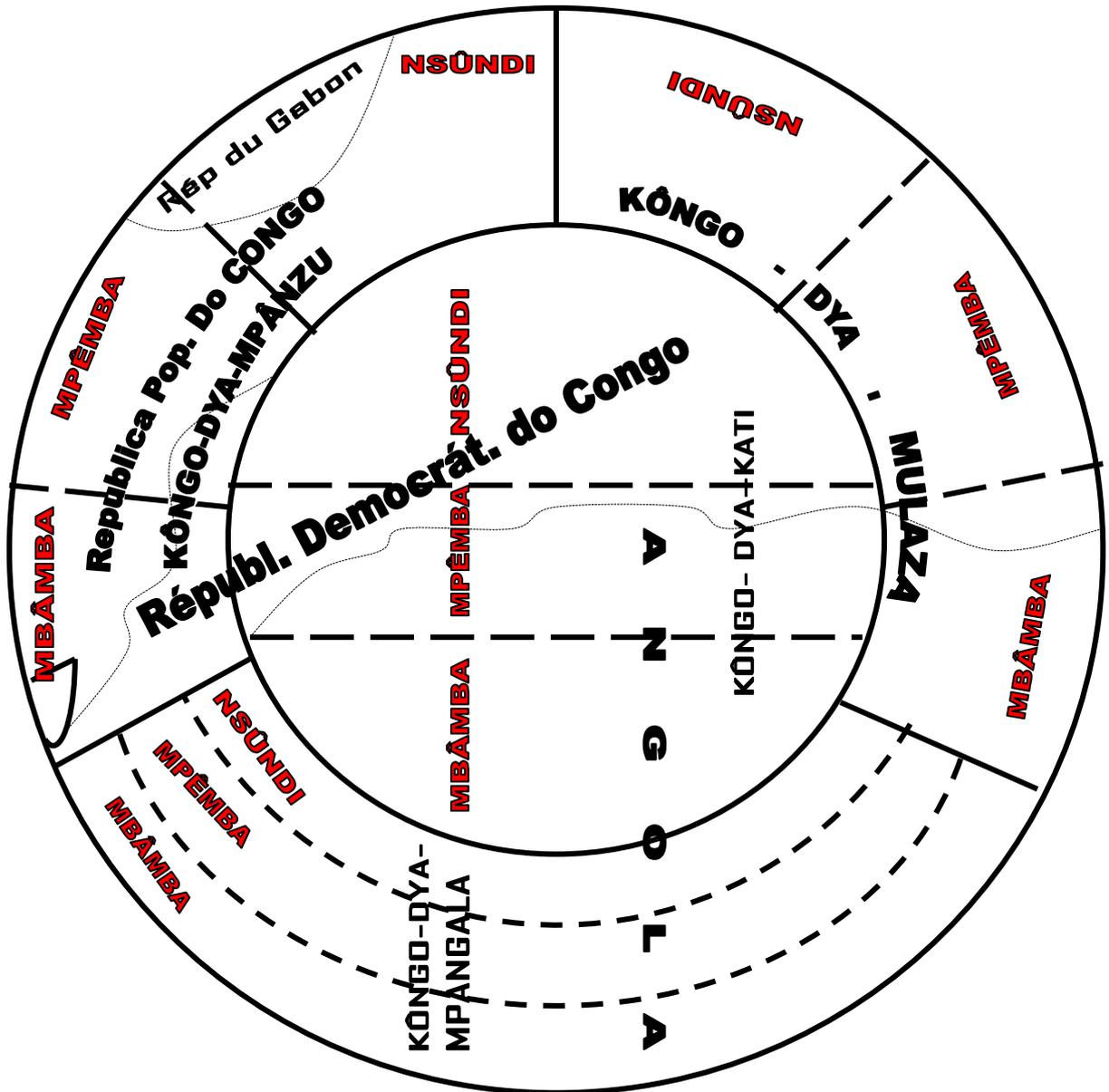


Fig.# 3  
O «lu-KÔNGO-lo» ou a «coroa» Kôngo e a colonização.

1. Primeira província: KÔNGO-DYA-MPÂNGALA

Esta província, se localizaria na parte de Angola, desde as regiões ao Norte de Kwânda até além do rio Kunene. É muito possível que nos finais do século XV, aquando da entrada do reino do Kôngo na literatura europeia, esta parte ter-se-ia sido reduzida ou

distribuída em “kinkâyi” soltas, causa do desmembramento territorial, sem no entanto perder o sentido embrionário social e político, como se manifestou nos séculos XVI com os Jagas<sup>24</sup>, XVII com Nzîng’a Mbande<sup>25</sup> e XVIII com os Imbângala<sup>26</sup>.

Encontramos um controverso que é: ao situarmos a origem primordial dos fundadores do reino do Kôngo no Sul (em Angola), temos consciência da pouca produção científica nesse aspecto. Ainda assim, insistiremos nessa linha de pesquisa.

Para reconstruir a sua população do Kôngo dya Mpângala, começamos por citar H. Baumann, embora tenha conhecimento livresco (Baumann: pp.146, 158 e 162)<sup>27</sup>.

*Todo o Sul-Angola, escreve ele, estaria ligado com Oeste, inclusive os Ambos estabelecidos no Sul-Este africano; encontramos os (Ovi-)Mboundo, os (A.)Mboundous e os Ngangela-Mbouela-Mboundas ao Sul-Este de Angola e os Tchokwe, Luena, Louimbi-Songo-Mbangala ao Norte-Este da mesma província”. “O grupo Ambo, inclusive os Ndonga, o Houmbé, os Handa e os Ndombe, acrescenta ele mais longe, marca a transição entre os Hereros e os Mboundous<sup>28</sup> tão linguisticamente quanto do ponto de vista da civilizaçã<sup>29</sup>”.*

Vamos tentar reordenar essa balbúrdia de “topónimos” e informações.

Os Ambos (Ambundu, Bambundu), os Mbunda, os Ndundu e mesmo os Humbe (Wûmbu ou Hûmbu), seriam os diferentes habitantes de diferentes Mpûmbu de Kôngo-dya-Mpângala<sup>30</sup>. «Os Bambunda se chamam a ele próprios Ambunu», disse Torday. Seriam aqui as “raças” do Mpûmbu de Bandundu ou Kôngo-dya-Mulaza<sup>31</sup>. Os Padres Luca e Marcellino, dois missionários do século XVII, os disem Mubûmbi, designação que J. Cuvelier e F. Bonctinck identificam a Bawûmbu (Cuvelier: 1946, p.342). Mubûmbi – que deriva do verbo *bûmba*: agarrar, apossar-se, assenhorar-se – é um sinónimo incontestável de *mubûndi* ou *mumbûnda*.

Em princípio, as “tribos” de Ngangela, Mbwêla<sup>32</sup> e Ndôngo só podem ser encontrados (Cuvelier: 1946, p.19) a primeira num Mbâmba, a segunda num Mpêmbe e a terceira num Nsûndi. O limite austral, no sentido Oeste-Leste, compõe-se pelos territórios de Mpûmbu, Ndôngo e Lulômbe<sup>33</sup>.

O resto deste Mbâmba seria constituído dessa maneira:

- a) MBÂMBA<sup>34</sup> seriam as colectividades de locais (bairros) de Mbânda e de Mbâmba; a Leste, aquelas de Mpângala (Ngangela) e de Ngânda<sup>35</sup> (Hânda);

- b) MPÊMBA terá sido formado pelos bairros de Mpêmba e de Ndêmbo a Oeste, as “circunscrições de Tshimpêmba e Malêmba” (Pigafetta & Lopez: 1883, pp58 e 190); por aquelas de Mbwêla<sup>36</sup> e de Kwîmba (Lwîmbi) a Leste. Esta zona deveria ser a parte destes Yaka (Lima, 1989) do Sul (António Cavazzi, *apud* Planquaert, 1971:70).
- c) NSÛNDI que dependiam dos bairros de Mpûmbu e Lulômbe a Oeste; de Matâmba e de Mbêmbe, duas circunscrições que o mesmo Cavazzi situa ao Sul de Bengale (Mbângala = Benguela), na direcção de Oriente (Labat: I, pp.74, 75; Cavazzi, 1965, I:13).

Depois da fundação do Kôngo-dya-Mpângala, terá começado as separações internas entre as populações para novas instalações (conquistas).<sup>37</sup> Essas migrações terão sido dirigidas pelo Musindi e parecem situar-se antes da penetração europeia (Furon, 1966:140; Darteville, 1953:120).

Océan Atlantique	Ndôngo Kisama	<b>N S Ô N D I</b>	Nsôndi	Matâmba Vongu	Mpindi	
	Mubidi Ndêmbô		Mpêmba	Musômba Nsônga		
	Kinkênga Mbângala		Mbâmba	Mbângala Mbâmba		
	Kisama Mpômbu	<b>M P Ê M B A</b>	Nsôndi	Mbêmba Ndôngo	Mbundu	
	Mbwêla Ndêmbô		Mpêmba	Musuku Nsôngo		
	Mbângala Mpângala		Mbâmba	Nbânda Mazînga		
	Lulômba Mpômbu	<b>M B Â M B A</b>	Nsôndi	Mbêmba Matâmba	Tsyoko	
	Ndêmbô Mpêmba		Mpêmba	Kwîmba Mbwêla		
	Mbâmba Mbânda		Mbâmba	Ngânda Mpângala		
	Mpômbu		Ndôngo	Lulômba	Mpômba	Mpombo

## Namibia

Fig.#4

*As subdivisões de Kôngo-dya-Mpângala ou premeira região do reino do Kôngo*

### 1.2 Segundo Município: MPÊMBA

- a) MBÂMBA : eis as subdivisões que formavam o Mbâmba do Mpêmba de Kôngo-dya-Mpângala: a Oeste, o Mpângala habitado pelos Ngangela<sup>38</sup> e o Mbângala; a Leste, o Mazinga e o Mbânda [Hânda<sup>39</sup> (Serrano: 2009, p.122; Melo: 2007, pp.25-58)].
- b) MPÊMBA : o Mpêmba do Mpêmba de Kôngo-dya-Mpângala é composto de: à Oeste. O Ndêmbo (Malêmbo) e o Mbwêla (Huila); o Nsôngo e Musuku<sup>40</sup>, a Leste<sup>41</sup>.
- c) NSÛNDI : no Nsûndi do Mpêmba de Kôngo-dya-Mpângala, encontravamos os seguintes bairros: ao lado do Atlântico, o Mpûmbu ou país destes Mbûndu estabelecido ao Norte do planalto de Benguela (Baumann:161) e o Kisama ou Musâmba, circunscrição que Labat situou ao Sul da pequena Ganghella (Labat: IV, p.475); a Leste, o Ndôngo e o Mbêmbe<sup>42</sup>.

De acordo com António Cadornega, o Mpûmbu deste bloco se compõe por Musûmbe (Sumbis), Nkûmbe que começa o Nkênge (Gemgue) que era tido como um dos países de onde originavam os guerreiros Jagas, denominado por ele por Quilombos<sup>43</sup> [Kilômbo (Cardonega,III:168-169)]. Este autor, já no século XVII, sublinhava que este país pertencia aos “Quinbundu”.

### 1.3 Terceiro Município: NSÛNDI

- a) MBÂMBA : a Oeste, o Mbângala ou país dos Ngangela (Cavazzi:8) e o Kinkênge<sup>44</sup> ; a Leste o Mbâmba e o Mbângala (Labat: II:259).
- b) MPÊMBA : a Oeste, o Malêmbo ou Ndêmbo que Labat situa entre Ngangela e Ndôngo (Labat: IV, pp.77, 374, 375); são as extremidades Norte deste Ndêmbo que Duarte Lopez considerou como a linha fronteira do reino do Kôngo (Zita-dya-Nza, a parte central)<sup>45</sup>, e Buvidi ou Mubidi cujos habitantes, os Vili “levam as suas armas a Matâmba” (Bontinck:23); a Leste, o Nsânga (Kasânzi ou Kasânga) e o Musumba [Sumbi (Cavazzi,11, 770, 772)].
- c) NSÛNDI: a Oeste o Ndôngo e o Kisama ou Musâmba; a Leste o Matâmba e o Vûngu [Luholo ou Ilâmba= Ndâmba de António Cavazzi (Cavazzi, I:20)].

O Mpûmbu oriental desta região (província) de Kôngo-dya-Mpângala que é também o de todo reino, é guardado para os Mpîndi, os Cômwe, os Mbûnda, etc.

## 2. Segunda província: **KÔNGO-DYA-MULAZA** ou **KWÎMBA**

Esta província ocupa, como se diz, as partes Leste e Nordeste da coroa. Começa sem fronteira com Kôngo-dya-Mpângala ao Sul e além do país de lagoa Mayindombe ao Norte, e, é repartido quase meio-meio entre Angola e Congo-Kinsâsa<sup>46</sup>.

Isabel Henrique cita Henrique de Carvalho (Henriques, 1997:155):

*Os povos conhecidos hoje por Cassanges (Bângalas), Bongos, Songo, Quicos, Xinges, Lundas (sujeitos ao Muatiânvua formando diversos estados), Cazembes, e os que entre estes tomaram outros nomes como Minungos, Macossas, Maluênas, Cangombes, Lubas, Tucongo, Tubindis ou Tubingi, Cassongos (de Muene Puto) e Peinde, com exceções dos três primeiros todos para além do rio Cuango, a que os antigos escritores até os princípios deste séculos chamavam Moluas, e antes Jingas, Holo e Iongos, etc. Todos eles eram da mesma família (...).*

Vamos fazer uma rápida releitura sobre essa citação. Os Bângalas que se refere aqui localizam-se no espaço banhado pelos rios Kwângu e Kwîlu, e o facto das próprias populações manter esta designação (Bângala) indicaria fundamentalmente a sua origem meridional. O mesmo acontece com Cangômbe, Pende, Tucôngo, Tubîndi (que são diferentes de Tubîngi) e Yîngi. Existem famílias Ngômbe, Hênde, Hôngo e Yîndi entre os Umbûndu em geral, e, em particular entre os Kwânyama (Hîndi), os Nkûmbi (Hômbe). Os Yîndi que se querem também Bînga são localizáveis entre as famílias Khoisan de Kawûndu (!Kaund), presentes até Botswana. Encontramos Tsînga em Namíbia. Será ela uma das suas sequelas? Responderemos num texto a ser publicado nos próximos tempos<sup>47</sup>. Todas essas populações constituíram uma mesma família: Jînga, Hôlo e Iôngo.<sup>48</sup> Quer com isso dizer que, quer **Jînga**, quer **Hôlo** quer **Iôngo**, todos esses termos contêm uma unidade semântica que reafirma, como já vimos, uma diversidade familiar das origens.

Voltamos, portanto, a organização territorial do Kôngo dya Mulaza. De modo geral, eis, os três municípios dessa província e as suas subdivisões administrativas:

### 2.1. Primeiro Município: **MBÂMBA**

- a) **MBÂMBA** : a Oeste, o Mazînga e o Mbâmba ; a Leste, o Mbângala<sup>49</sup> e o Mpângala<sup>50</sup>. É deste Mazînga que falam Capello e Ivens quando escrevem que eles teriam “atravessado o país de Jinga e de Matâmba» durante a sua expedição através de Kasôngo-Lûnda em 1879 (Planquaert, 1971:105).

Matâmba e Mazînga teriam sido dois bairros contíguos, situados, o primeiro ao extremo Nordeste de Kôngo-dya-Mpângala e o segundo no princípio de Kôngo-dya-Mulaza, isto é, ao Sul-Oeste deste.<sup>51</sup>

- b) MPÊMBA : o Mpêmba desta sub-região de Kôngo-dya-Mulaza continha : a Oeste o Nsânga<sup>52</sup> (Kasânzi) onde se encontrava a capital regional<sup>53</sup> e o Kwîmba ; a Leste, o Musuku que Planquaert situa a Leste de Matâmba e o Nsôngo.
- c) NSÛNDI : O Nsûndi deste município teria sido formado: a Oeste por colectividades locais de Vûngu e do Nsônso; a Leste por aquelas de Luholo e de Musâmba.

## 2.2. Segundo Município: MPÊMBA

- a) MBÂMBA : o Mbâmba do Mpêmba de Kôngo-dya-Mulaza continha: a Oeste o Mbângala e o Mbâmba; a Leste o Masinzi e Kinkênge. Salientamos que os Mbâmba são chamados aqui Mumbâla, mais conhecidos como Bambala, populações pertencendo ao reino de Kûba e que, de acordo algumas *lendas* eram o *tronco* da origem dos reis Kuba<sup>54</sup>.
- b) MPÊMBA : a Oeste, o Kiyaka e Musuku; a Leste o Ndîngi e o Lûnda (Kakôngo). O Kakôngo merece alguns detalhes particulares por causa da importância da sua sede das instituições, não somente provinciais, mas também nacionais no tempo em que o reino do Kôngo só contava duas províncias. Fazemos remarcar a este propósito que até a sua instalação definitiva na pequena central da coroa, as instituições terão sido transferidas, primeiro do Kôngo-dya-Mpângala ao Kôngo-dya-Mulaza, depois para o Kôngo-dya-Mpânzu. Daqui atingiu finalmente o Kakôngo<sup>55</sup> de Zita-dya-Nza<sup>56</sup>. Seria, provavelmente, o *Kariongo* citado por Magyar (Henrique, 1997:720). *Kariongo* seria uma variante de Kakôngo do Kôngo dya Mpângala, eis porque concentra-se *numerosos povos* que, baseando nos outros autores, seriam os Iôngo (que já mencionamos atrás).

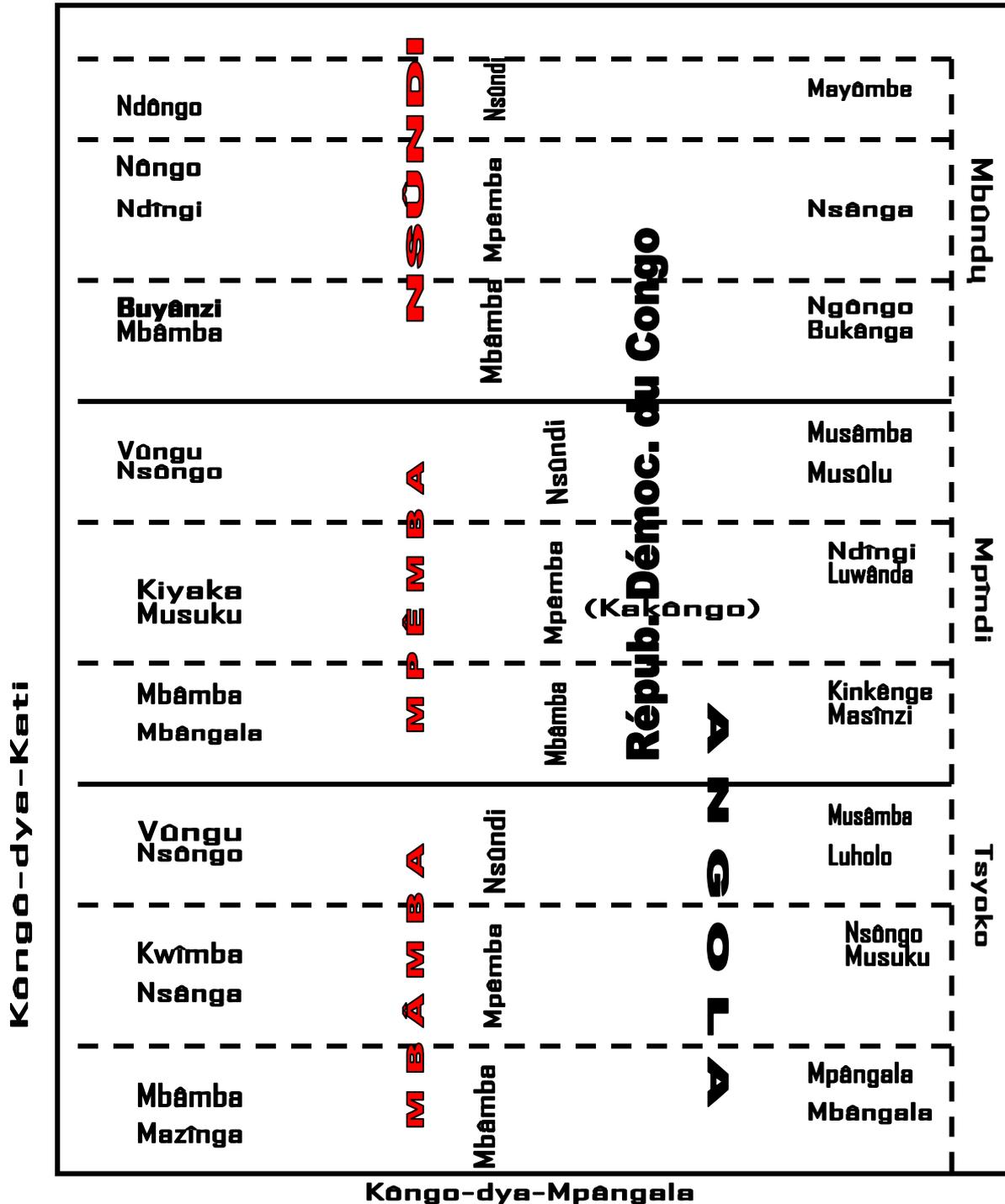


Fig.#5

*As subdivisões de Kôngo-dya-Mulaza ou a segunda província de reino do Kôngo*

- c) NSÛNDI : no Nsûndi do Mpêmbe de Kôngo-dya-Mulaza, encontramos: a Oeste, o Vûngu ou país de Bahungana, e o Nsônso; a Leste o Musâmba (De Heusch: 1955, p1011) e o Musulu.

### 2.3. Terceiro Município: NSÛNDI

- a) MBÂMBA : os bairros seguintes encontravam-se na zona de Mbâmba do Nsûndi do Kôngo-dya-Mulaza : a Oeste o Mbâmba e o Buyânzi, habitadas respectivamente pelos Bambala e Bayânzi; a Leste Ngôngo e Bukânga que dizia-se contíguo com o reino de Ybare (Bontinck, p.XXIV) dos Bambala ou Mbâmba cujo tráfico negreiro tornou o Mpûmbu famoso (Planquaert, 1971:29)<sup>57</sup>.
- b) MPÊMBA : A zona de Mpêmba do Nsûndi de Kôngo-dya-Mulaza seria formada pelos bairros de Ndîngi, Nsôngo e Nsânga cujos habitantes seriam respectivamente os Ndîng, os Tsong e os Sakata<sup>58</sup>. A estas circunscrições acrescentamos “o reino ou senhoria de Soa” (Lamal, 1965:25), situado, de acordo com Cadornega, que citou Lamal, “nos confins do reino de Ocanga”.<sup>59</sup>
- c) NSÛNDI : no último município de Kôngo-dya-Mulaza, encontravam-se entre outros, Mayômbe<sup>60</sup> e Ndôngo<sup>61</sup> (Kinôngo ou Kindôngo); Ambûm.<sup>62</sup> Sabe-se que na organização administrativa do reino do Kôngo o nome de capital é também o da circunscrição. Em kimbûndu, o termo quer dizer capital. Bosângo (Busângo ou Busânga) parece indicar o Nsânga do Mpêmba acima citado como a sede (capital) das instituições sub-regionais, quer dizer de todo Nsûndi de Kôngo-dya-Mulaza. Não esqueçamos do Mpûmbu oriental ou marcha oriental do reino do Kôngo habitado aqui pelos Bambûnda, Bapênde, Cökwe, etc.

### 3. Terceira província: KÔNGO-DYA-MPÂNZU OU KABÂNGU

Excepto o espaço dito dos Bakôngo de Boma no Sul que dependia do Kakôngo central de Zita-dya-Nza (fig.#4), esta terceira província estendia-se no todo território da margem direita do rio Mwânza (Congo) até muito próximo da latitude 1 ½ degrau Norte; do 16º de longitude Leste até Atlântico. A seguir a estrutura de cada um dos três sub-regiões e as suas colectividades locais (ver a fig.#6).

#### 3.1. Primeiro Município: MBÂMBA

- a) MBÂMBA : O Mbâmba do Mbâmba no Kôngo-dya-Mpânzu continha os seguintes bairros: o Ngôyo e o Kabînda à Oeste; o Mbâmba ou seja o “país dos

Mambala, segundo Duarte Lopez que o faz escrever na pena de Pigafetta<sup>63</sup>, e o Kimbênza à Leste.

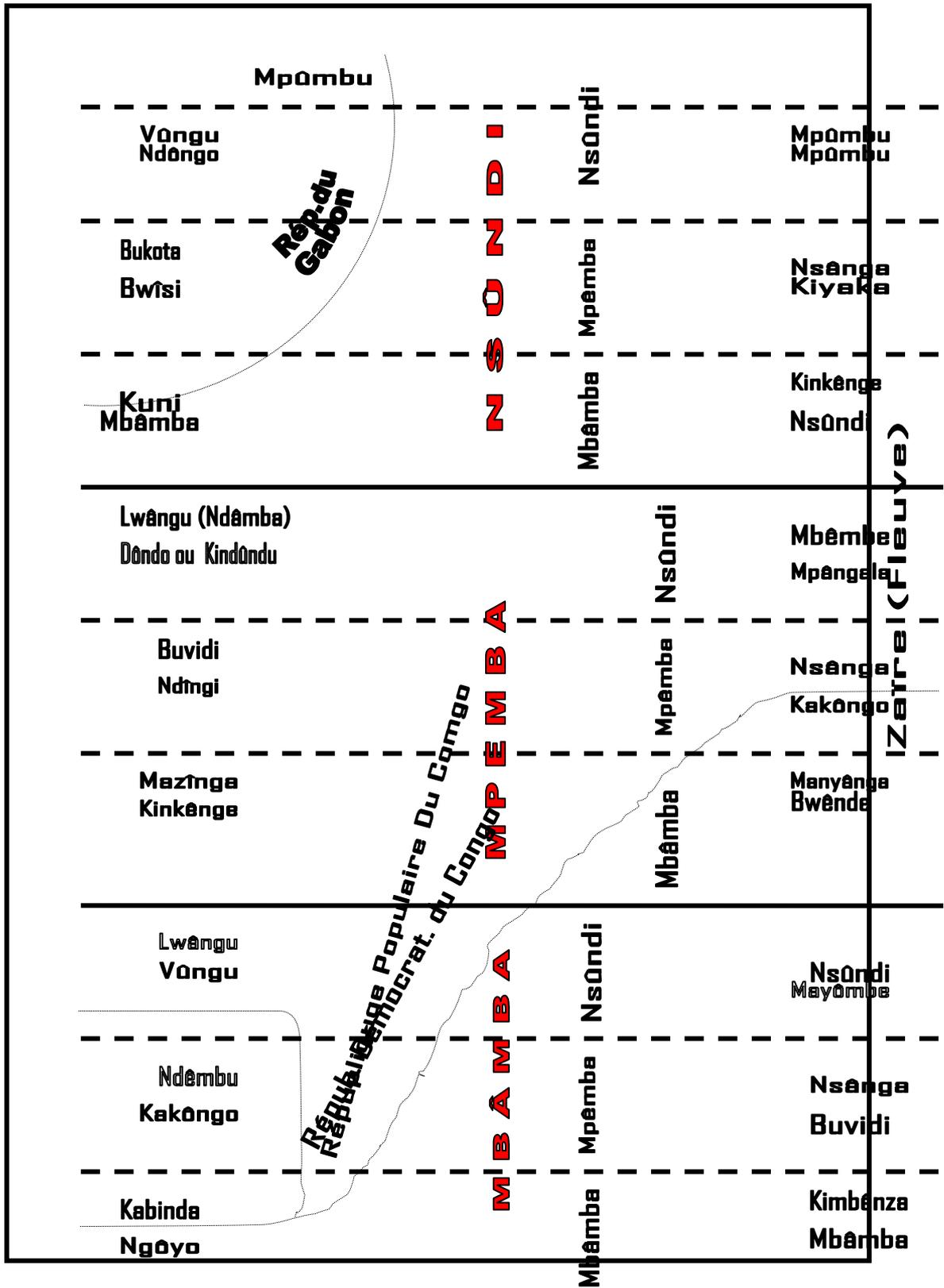
- b) MPÊMBA : a Oeste, o Kakôngo e o Ndêmbo (Malêmba); a Leste o Buvidi (Mubidi)<sup>64</sup> e o Nsânga.
- c) NSÛNDI : O Nsûndi do Mbâmba de Kôngo-dya-Mpânzu seria formado pelos seguintes bairros : a Oeste, o Vûngu e o Lwângu<sup>65</sup>; a Leste o Mayômbe cujo nome é erradamente estendido a mais de um terço dessa província<sup>66</sup>.

### 3.2. o Segundo município: MPÊMBA

- a) MBÂMBA : O Mbâmba do Mpêmba de Kôngo-dya-Mpânzu é composto de: o Kinkênge e o Mazînga a Oeste; o Bwênde que é “cortado” pelo rio incluindo o país de Kasi ou Mazînga<sup>67</sup> ma Dôndo (Bouveignes & Cuvelier, p.54) e o Manyânga a Leste.
- b) MPÊMBA : O Mpêmba compreende: o Ndîngi que é, de acordo com Dapper citado pelo Cuvelier, a zona limítrofe de Lovango [Lwângu (Cuvelier, 1930, p.475)] e le Buvidi<sup>68</sup> a Oeste; Kakôngo (Stanley,1879433) e o Nsânga<sup>69</sup> a

Leste<sup>70</sup>.

Océan Atlantique



## **Kongo-Dya-Mpângala**

### **Fig.#6**

*Les subdivisions de Kôngo-dya-Mpânzu ou troisième région (province) du royaume du Congo*

- c) NSÛNDI : No Nsundi do Mpêmba de Kôngo-dya-Mpânzu, encontravam-se, a Oeste : os bairros de Dôndo e de Lwângu<sup>71</sup>, também chamados Ndâmba<sup>72</sup>; a Leste, aquelas de Nsûndi e Mbêmbe.

### 3.3. Terceiro município: NSÛNDI

- a) MBÂMBA : O Mbâmba deste município compreende: a Oeste, o Mbâmba ou Mpâma e o Kuni ou Ngunu que toca na sua parte setentrional nos países dos Bwîsi e dos Lûmbu (Sodeberg, p.23); a Leste, o Mpângala e o Kinkênge.
- b) MPÊMBA: a segunda zona (território) do Nsûndi de Kôngo-dya-Mpânzu é formada pelos bairros que se seguem: a Oeste, o Bwisi e os Bukôta (Kuta); a Leste, o Kiyaka e o Nsânga. É nesta zona que se devia também encontrar os Nzabi (Será Nzâbi, o variante de Nzâmbi, Deus, sinónimo de Suku? O seu meio geográfico levaria então o nome de Kinzâmbi ou Bunzâmbi) que, segundo B. Söderberg são as vezes confundidos aos Kuta e aos Tsangi (Södeberg, p.25).
- c) NSÛNDI : a última zona de Kôngo-dya-Mpânzu contém: a Oeste, o Ndôngo ou o país de Mondongues (Rinchon, 1929:95) e o Vûngu (Bongo ou Bûngu); a leste, o Mpûmbu ou Mbûndu.

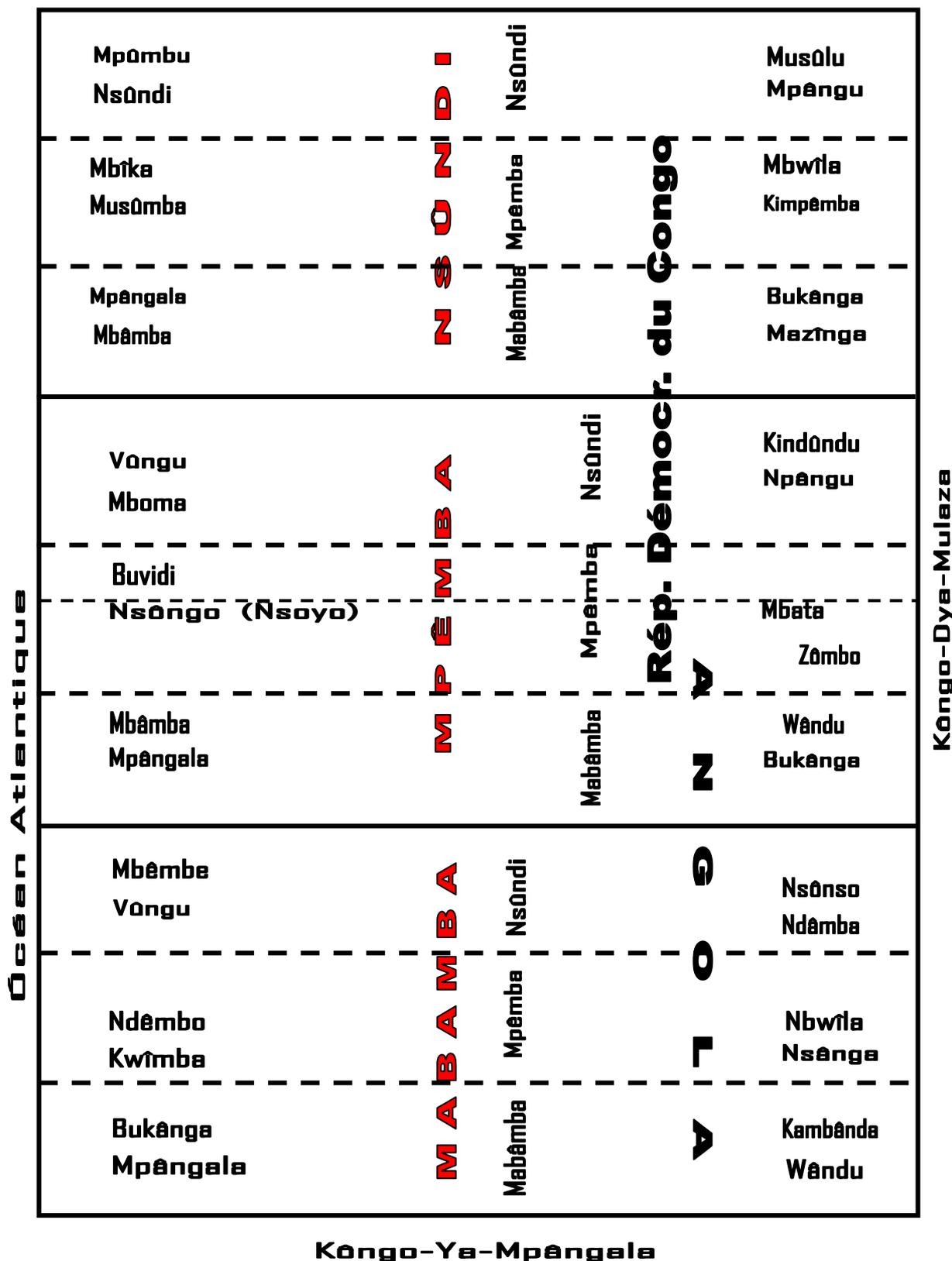


Fig.#7  
Organização territorial de Kongo-dya-kati

#### 4. Quarta província: KÔNGO-DYA-KATI

Essa parte é o espaço que Pigafetta descreve como o reino do Kôngo, baseando nas informações de Duarte Lopez. Eis a sua estrutura:

##### 4.1. Primeiro município: MBÂMBA

Eis os bairros que compunham o Mbâmba central<sup>73</sup>:

- a) No Mbâmba ou a primeira zona : a Oeste o Kinkênge ou Bukânga e o Mpângala ou Kikyângala, sob jurisdição do qual se encontrava Luwânda; a Leste, o Wându cuja capital era São Miguel<sup>74</sup> e o Kambânda ou Mazînga.
- b) No Mpêmba ou segunda zona: a Oeste, o Ndêmbo (Lêmbo) e o Kwîmba; a Leste o Nsânga (Kasânzi) e o Mbwîla. É o do Mani deste Mbwîla e aquele de Wându da zona de Mbâmba precedente que os Portugueses utilizaram para fazer guerra ao rei M'vêmb'a Nzînga VI° (Vit'a Ñkânga ou Dom Antonio I°) em 1665.
- c) No Nsûndi ou terceira zona: a Oeste, o Vûngu (Mahûngu) e o Mbêmbe, todos os dois mencionados no mapa de Albuquerque<sup>75</sup> ; a Leste, o Ndâmba e o Nsônso chamado Wêmbo. É nesta zona que deveria se encontrar Musuku que referimos atrás.

##### 4.2. Segundo Município : MPÊMBA

- a) MBÂMBA : Le Mbâmba du Mpêmba central é composto de seguintes colectividades (comunas) : à Oeste, o Mpângala que menciona Labat (II, p.372) e o Padre Laurent de Lucques [Lorenzo da Lucca (Cuvelier, 1953b:114, 123, 126)], e o Mbâmba que B. Söderberg assinala (Söderberg: p.17, nota n°71), parte dos Amballa do Padre Lorenzo (Cuvelier, 1953b:52) e dos Mbala que relatou Fabio Biondo na sua carta a Vaticano sobre a situação do reino do Congo, no dia 25 Novembro de 1595 (Cuvelier & Jadin, p.196). A Leste, o Bukânga (Okângo) que Chanoine Cordeiro crê estar sob autoridade do Duque de Mbata (Cuvelier & Jadin, p.474) e o Wându. Deste Wându, pode se passar para o Zombo (Cuvelier, 1947:277).
- b) MPÊMBA : O Mpêmba do Mpêmba central é formado pelos Bavîdi que alguns missionários dos séculos XVII° e XVIII° como os Padres Lucca da Caltanissetta e Lorenzo da Lucca têm encontrado aqui e que pensavam ser oriundos da margem

direita do rio (Congo<sup>76</sup>), assim como este “povo de Muyaka que não cessava de meter-se na população” que supõe-se uma mesma proveniência (que os primeiros), são então os filhos da paragem (Bontinck:23, 48, 51; Cuvelier: 1947, p.222). São eles a quem se chama hoje em dia por nome de Bamboma (Noki, Matadi e uma parte de Songololo). A Leste desta zona encontram-se as colectividades locais de Zômbo e de Mbâta. Evidentemente, nesta zona tem também o território da capital ou o Kakôngo. Este, como já vimos na terceira região (Kabângu<sup>77</sup>) é dividido pelo rio (Congo), contendo uma parte do espaço de Boma.

- c) NSÛNDI : à Oeste, o Mbôma ou país dos Bamboma e o Vûngu (Bângu); à Leste o Kindûndu e o Mpângu.

#### 4.3. Terceiro Município : NSÛNDI

- a) MBÂMBA : O Mbâmba do Nsûndi central é composto de: à Oeste a colectividade local de Mbâmba cujo ex-sector de Mbâmba (Missão católica de Tûmba) parece ser o herdeiro e o Mpângala (Kikyângala); à Leste o Mazînga e o Bukânga.
- b) MPÊMBA : No Mpêmba do Nsûndi central temos: à Oeste o Musûmba onde deveria se encontrar a capital deste município ou Mbânza-Nsûndi (uma parte desta território é ocupado pelo ex-sector de Nsûmba) e o Mubidi ou Mbîka<sup>78</sup>. Segundo O. de Bouveignes que cite um autor anónimo, o rei M'vêmb'a Nzînga II (Ntûmb'a Nkânga) Ndo Mpetelo (Pedro II) foi um antigo Duque de Mbîka do Nsûndi (Boiveignes & Cuvelier, p.82) ; à Leste, o Kimpêmba e Mbwîla (Lwîla ou Lûla).
- c) NSÛNDI : O Nsûndi do Nsûndi central compreende: à Oeste o Nsûndi e o Mpûmbu; à Leste o Mpângu e Musulu [Monsole (Bontinck, p.XXX)]. Os Bandîbu, denominação que terão recebido por causa de abuso que fazem ao falar da expressão *ndi vu* (que) eo Bantandu que são assim designados porque são estabelecidos no Ntându (Norte) em relação à Mbânza-Kôngo e as suas vizinhanças, são todos os Basûndi considerando o município (Nsûndi) que habitam. Mas quando se baseia na colectividade, tornam-se os Bambala

(Mbâmba), Bangângela (Mpângala), Mampangu (Mpângu), Basûndi (Nsûndi), etc.

### **Considerações finais**

Duarte Lopez e Filippo Pigafetta que apresentaram o reino do Kôngo pela primeira vez estereotiparam: (i) a sua dimensão territorial; (ii) a sua dimensão sociopolítica; (iii) a sua dimensão religiosa. Dentre esses aspectos, tentamos aqui estruturar o que seriam as duas primeiras dimensões a partir de outras informações oriundas de outros viajantes, as dos etnógrafos e outras recolhidas por nós (1995-2009). Remarca-se que o reino do Kôngo apresentado e reproduzido pelo resto dos viajantes e especialistas, seria apenas uma parte de Kôngo dya Nza, a parte central que albergavam as instituições políticas.

É interessante salientar que a decadência e a extinção do reino do Kôngo seriam causadas pelas intromissões dos Portugueses e Europeus nos assuntos públicos do reino do Kôngo desde 1491. Pois, nascerá em 1575 o reino de Angola; em 1622 o reino de Benguela; em 1637 o reino de Lwângu; em 1734 o reino de Ngôyo (Batsíkama, 1971). Já em 1838, o reino do Kôngo tinha perdido quase todas as suas instituições políticas e territoriais (Kabwita, 2004).

O que se pretendeu aqui responder é justamente “o que terá sido o reino do Kôngo de ponto de vista político e territorial antes da chegada dos Portugueses”? Há elementos que indiciam que o reino do Kôngo chegava até actual Benguela, na parte do Sul e ultrapassava o rio Ogoué, no Gabão. As fronteiras orientais são ainda menos determinadas: há populações Bakôngo no reino Kuba (Torday/Joyce) que precisam estudos profundos.

Resumidamente, o reino do Kôngo contava com um núcleo central (chamado Zita dya Nza ou Kôngo dya Kati) avizinhado por três províncias, Mbângala (ao Sul), Mulaza ou Kwîmba (a Leste) e Lwângu (ao Norte). Na chegada dos Europeus, séculos XVI, essas províncias já estruturavam-se como Estados federais em relação à Zita dya Nza, a parte geralmente atribuído ao reino do Kôngo cuja ínfima parte foi descrita por Lopez/Pigafetta. O sistema de sucessão no antigo reino do Kôngo foi eleitoral.

## STRUCTURES AND INSTITUTIONS OF THE KONGO

**Abstract:** *This article tries rebuilding the institutions of early Kingdom of Kôngo before Diego Cão arrived. Crossing several ethnographic records, archives and Oral Traditions we will try rebuilding the social, political and administrative institutions of early Kingdom of Kingdom.*

**Keywords:** *Institutions of Kôngo; History o Africa; Historic criticism; anthropological analysis.*

### Referências bibliográficas

AMARAL, I.,(S/D), “Mbanza Kongo, cidade do Congo, ou São Salvador. Contribuição para o conhecimento geográfico de uma aglomeração urbana africana ao sul do Equador, nos séculos XVI e XVII”, in *Garcia de Orta. Série de Geografia*, 12, Lisboa, pp.7-11

BAHELELE, J.N., (1956), *Kinzonzi ye ntekolo’andi Makundu*, E.P.I., Kimpese.

BAL, W., (1961), *Description du Royaume de Congo et des Contrées Environnantes par Filippo Pigafetta et Duarte Lopes (1591)*, Paris/Louvain : Ed. Nauwelaerts.

BALANDIER, G.,(1965), *La vie quotidienne au royaume du Kongo du XVI au XVIIIe siècle*, Hachette, Paris.

BATSÍKAMA, P.,(2010), “As origens do reino do Kôngo segundo a Tradição Otal”, in *Sankofa – Revista de História de África e Estudos de Diáspora Africana*. Ano III, nº5, Julho.(2010), *As origens do reino do Kôngo*, Luanda, Mayâmba

BATSÍKAMA, R., (1971), *Voici les Jagas ou l’histoire d’un peuple parricide bien malgré ui*, ONRD, Kinsâsa

BITTREMIEUX, L.,(1936), *La société secrète des Bakhimba au Mayombe*, I.R.C.B., Bruxelles

BONTINCK, F.,(1970), *Diaire congolais de fra Luca da Caltanissetta*, Nauwelaert, Louvain.

BOUVEIGNES, O. & CUVELIER, J.,(1951), *Jerôme de Montersarchio, Apôtre du vieux Congo*, Namur : Grand Lacs.

BRÁSIO, A.,(1969), *História do reino do Congo* [anotada pelo António Brásio], Centro de Estudos Históricos Ultramarinos em Lisboa.

CAPELLO, H. & IVENS, R.,(1881), *De Benguella às terras de Iaca – descrição de uma viagem na África Central e Ocidental*, Lisboa: Imprensa Nacional, I e II volumes.

CARDONEGA, A., (1942), *História das guerras angolanas, I*,

\_\_\_\_\_. (1942), *História das guerras angolanas, II*

\_\_\_\_\_. (1942), *História geral das guerras angolanas*, 1681, Tomo III, Agência Geral das Colónias.

CAVAZZI DE MONRECUCOLO, J. A.,(1965), *Descrição histórica dos três reinos do Congo, Angola e Matamba*, Vol. I, Lisboa: Junta de Investigações do Ultramar.

CHIBANZA, S.J.,(1961), “Kaonde history”, Lusaka: The Rhodes-Livingstone Institute, #22.

CHILDS, G.M.,(1949), *Umbundu Kinship & Character. Being a Description of the Social Structure and Individual Development of the Ovimbundu of Angola, with observations concerning the Bearing on the Enterprise of Christian Missions of Certain Oases of the Life and Culture Described*, Oxford University press, London-New York-Toronto

COELHO, V.,(2010), “*Em busca de Jábàsà!...*”. *Estudos e reflexões sobre o “Reino” do Ndôngo. Contribuições para a História de Angola*, Luanda: Kilombelombe

CUVELIER, J & JADIN, L,(1954), *L’Ancien Congo d’après les archives romaines*, Académie Royale des Sciences Coloniales, Bruxelles.

CUVELIER, J & JADIN, L.,(1930), «Traditions congolaises», in *Congo*, T. II, #4, Bruxelles

\_\_\_\_\_. (1930), «Traditions congolaises», *Congo* II, n.º4 Novembre, Bruxelles

\_\_\_\_\_. (1934), *Nkutama mvila za makanda mu nsi’a Kôngo*, Tumba.

\_\_\_\_\_. (1931), «Traditions congolaises», in *Congo*, T.II, n. ° de Setembro.

\_\_\_\_\_. (1946), *L’Ancien royaume de Congo*, Bruges : Desclée de Brouwer.

\_\_\_\_\_. (1953a), *Nkutam’a mvila za makânda*, Tumba

\_\_\_\_\_. (1953b), *Relations sur le Congo du Père Laurent de*

\_\_\_\_\_. *Lucques*, Bruxelles: IRCB. (1954), uvelier J & Jadin L.,

*L'Ancien Congo d'après les archives romaines*, Bruxelles : Académie Royale Sciences coloniales.

DARTEVELLE,(1950), *Les «Nzîmbu», monnaie du royaume de Congo*, Société Royale Belge d'Anthropologie et de Préhistoire, Bruxelles

DE HEUSCH, L.,(1972), *Le roi ivre ou l'origine de l'état*, Paris : Gallimard

DE OLIVEIRA, I.N.T.G.,(1972), *A evolução histórica dos Cuanhamas*, (Dissertação de licenciatura), Faculdade de Letras de Lisboa (AD LUCEM) orientada pelo Prof. Dr. Manuel Heleno, Lisboa

FROBENIUS, L.,(1949), *Mythologie de l'Atlantide*, Paris : Payot.

FU-KIAWU, A.,(1969) *Le Mukôngo et le monde qui l'entourait. Cosmogonie kôngo*, Kinsâsa : ONRD.

FURON, R.,(1966), *Manuel de Préhistoire générale*, Payot, Paris.

HENRIQUES, I.C.,(1997), *Percursos da modernidade em Angola. Dinâmicas comerciais e transformações sociais no século XIX*, Lisboa: Instituto de Investigação Científica Tropical/Instituto da cooperação portuguesa.

JAFFRÉ, C.,(1934), *L'Afrique aux Africains*, le «Ngouzisme» au Congo, in *Etudes, Révue Catholique d'intérêt général*, Paris, n° de Março.

JOSÉ, F.,(1940), *Histoire, lois, usages et coutumes des peuples de Ngoyo*, Lisboa : Argo.

KABWITA, I.K.,(2004), *Le royaume kongo et la mission catholique, 1750-1838: du déclin à l'extinction*. Karthala Editions.

LAMAL, F., (1965), *Basuku et Bayka des Districts Kwângo et Kwilu*, Tervuren : Musée Royal Congo Belge.

LE ROY, A.,(1925), *La religion des primitifs*, G. Beauchesne, Paris.

LEBEL, P.,(1961), «L'Onomastique», dans *L'Histoire et ses méthodes*, La Pléiade, Paris

LIMA, M.,(1989), *Os Kyaka de Angola*, Ed. Távola Redonda, Lisboa.

MARTINS, J,(1968), *Sabedoria Cabinda*, Lisboa

MARTINS, J. A.,(1962), *Mineiros de ferro em Angola*, Luwânda.

MARTINS, P.M.,(1985), «Cabinda e os seus Naturais : alguns aspectos duma sociedade marítima africana», in *Revista Internacional de Estudos Africanos*, Lisboa, Jan/Dez.

- MELO, R.,(2007), MELO, R., *Identidade e Género entre os Handa no Sul de Angola*, Luanda: Nzila
- MERTINS, J.,(1942), *Les chefs couronnés chez les Bakôngo orientaux*, Bruxelles : I.R.C.B.
- PIGAFETTA, F. & LOPEZ, D.,(1883), *Le Congo, véridique description du royaume africain appelé Congo* (tradução de L. Cahun) J.J. Gay, Bruxelles
- \_\_\_\_\_. (1951), *Relação do reino de Congo e das terras circunvizinhas* (Tradução de Rosa Capeans), Lisboa: Agência Geral do Ultramar.
- \_\_\_\_\_. (1968), *Description du royaume de Congo et des contrées environnantes*, (Tradução de W. Ball) Louvain : Nauwelaert
- PINKERTON, J.,(1814), «The strange adventures of Andrew Battel», in *A general collection of the Best and Most interesting voyages and travels in all parts of the World*, London, Vol. 16,
- PLANCQUART, (1932), *Les Jagas et les Bayaka du Kwângo*, Bruxelles : I.R.C.B.
- PLANQUAERT, M.(1971), *Les Yaka. Essai d'histoire*, Tervuren : Musée Royal du Congo Belge.
- RADULET, C.M.(1992), *O cronista Rui de Pina e a “Relação do Reino do Congo” : manuscrito inédito do “Códice Riccardiano 1910”*, Lisboa: Comissão para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, INCM.
- RAVENSTEIN, E. G.(ed: 1901), *The strange adventures of Andrwe Battel in Angola and the adjoining Regions*, Londres: Hakluyt Society.
- RINCHON, D.,(1929), *La Traite et l'esclavage des Congolais par les Européens*, Bruxelles : Watteren.
- SERRANO, C.,(2009), *Angola: nascimento de uma nação*, Luanda: Kilombelombe, Luanda.
- SÖDERBERG, B.,(1956), *Les instruments de musique au Bas-Congo et dans les régions avoisinantes*, The Ethnographical Museum of Sweden, Stockolm
- STANLEY, H.M.(1879), *A travers le continent mystérieux*, Paris : Hachette
- \_\_\_\_\_.(1881), *Cinq années au Congo*, Paris : M. Dreyfous.
- TÂ MASÂMBA LUVWA,(1956) «Fu kya nsi kweyi kina?» in *Kukiele, Revue diocésaine de Matadi*, n. ° 7

TORDAY, E. & JOYCE, T. A.,(1910), *Notes ethnographiques sur les peuples communément appelés Bakuba, ainsi que les peuples apparentés*, Bruxelles.

\_\_\_\_\_. (1922), *Notes ethnographiques sur les populations habitants les bassins du Kasai et du Kwango oriental (1807-1891)*, Annales Musée Tervuren

VAN WING, J.,(1921), *Etudes Bakôngo, Histoire et Sociologie*, Goemaere, Bruxelles.

\_\_\_\_\_. (1959), *Etudes Bakongo*, Desclée de Brouwer, Bruxelles

VANSINA, J.,(1964), *Les anciens royaumes de la savane*, IRES, Léopoldville (Kinsâsa)

\_\_\_\_\_. (1965), *Introduction à l'ethnographie du Congo*, Ed. universitaires du Congo, Kinsâsa

\_\_\_\_\_. (1963) “Notes sur L'Origine du Royaume de Kongo”, *The Journal of African History*, Vol. 4, No. 1, pp. 33-38

\_\_\_\_\_. (2010), « Africa equatorial e Angola : as migrações e o surgimento dos primeiros Estados », in *História Geral de África. IV. África do século XII ao XVI*, UNESCO/Ministério da Educação do Brasil, pp.623-652.

WAUTERS, J.A.,(1899), *L'Etat indépendant du Congo*, Bruxelles : Falk Fils.

WEEKX, G.,(1937), «La peuplade des Ambundu» in *Congo*, T.II, nº1, Juin, 1937, Bruxelles, pp.13-35 ; nº2, pp.121-166.

## Notas

---

\* Historiador – já falecido.

<sup>1</sup> Sobre essa questão aconselhamos: Vansina, J. (1963) “Notes sur L'Origine du Royaume de Kongo”, *The Journal of African History*, Vol. 4, No. 1, pp. 33-35; Vansina, J. (2010), « Africa equatorial e Angola : as migrações e o surgimento dos primeiros Estados », in *História Geral de África. IV. África do século XII ao XVI*, UNESCO/Ministério da Educação do Brasil, pp.623, 625; Weekx, G. (1937), «La peuplade des Ambundu» in *Congo*, T.II, nº1, Junho, Bruxelles, pp.13-35 ; nº2, pp.121-166.

<sup>2</sup> Versão em kikôngo: «*Kôngo tadi : ka bâsu'embasinga*»

<sup>3</sup> A versão original é: “*Nsândi tufila ntu, mbâmba tulambûdila malu*”.

<sup>4</sup> Em kikôngo, Jean Cuvelier escreve: “*Mbwa ñzîngi, nkulu ñzîngi, kimfwetete ka tânu'eñkânda ; muntu, mfumu ka wându'embata, ngo ka bañkatul'eñkânda*”

<sup>5</sup> Eis a versão original em kikôngo: “*Ku Lumbu ke kwakota ngulu ye mbwa. Twavwikwa luwusu kwa yân'ampûluka, twalungwa muna makânda ma nkosi ye ngo*”

<sup>6</sup> Assim reza a tradição oral: “*Wakôndwa mvila mu Kôngo, ñwâyi wa ntuma nkuni ye maza*”

<sup>7</sup> Esse é um princípio popular: “*Mpêmbete ndîng'andi luzômbo, kansi mpângi'aku muna mazimi ye mvila*”

<sup>8</sup> Um tipo de árvore selvagem, geralmente situado à beira de rios, cujos ramos crescem em forma de feixes de raízes cipoadas que se entrelaçam de forma anárquica formando um imenso feixe entrelaçado

que torna praticamente impossível a tarefa de desuni-los sem recurso ao corte radical e paciente de cada ramo.

<sup>9</sup> A versão em kikôngo: “*Tusânga bungudi vwa kwa ntau. Tu akimpalakani, lumbota-mbota mu ñlâmbu’a maza : ana fwâmbika, ana veteka; efûmbwa kana mfûmbilu, evetekwa kwa mpândi ye ñlôngo*”. Doravante indicaremos apenas a referência bibliográfica.

<sup>10</sup> Fórmula utilizada pelos advogados: “*Mfumu ye mfumu : Ngânga ye ngânga*” em audiência.

<sup>11</sup> É uma fórmula utilizada quando os candidatos apresentavam as suas candidaturas. O porta-voz do povo dizia: “*Tadi ñlengo-ñlengo, vo k’ulengomokene dyo ko, Kôngo k’uyâla dyo ko*”.

<sup>12</sup> E questão aqui do «poder político», «poder administrativo» e «poder judiciário».

<sup>13</sup> Estes autores terão confundido o termo *ñkoto* para *ñkote*, fazendo crer que tratava-se de algum saco para recolher os impostos. Ora *ñkote* ou *lubôngo* (lুবဝံဂ) ou ainda *nkuwu*, é um pano/lençol que fazia parte de várias insígnias de poder.

<sup>14</sup> Apreende-se esse princípio na iniciação “nzo’a lunsâsa”: *Nkusu’a mbakala ka sângwa ye mbênde. Vo nkusu, nkusu ; vo mbênde, mbênde ; vo ngone, ngone ; vo mfîngi, mfîngi*

<sup>15</sup> “*Makukwa matatu malâmb’ê Kôngo*”, assim reza a tradição oral. Tradução livre: as três pedras que sustentam a mamita na qual se cozinha o Kôngo. Cada patrónimo tem uma significação (Batsíkama, 2010:353) que determina as suas funções sociais no mosaico social kikôngo.

<sup>16</sup> Em kimbundu o termo designa o chapéu do chefe.

<sup>17</sup> Ver o princípio h) : *Mbênza* é uma outra apelação de Lukeni ou Ñzînga.

<sup>18</sup> *Mfutila*, de *m*, prefixo indicando a acção e *futa*, dar a forma ideal a cabeça do bebé, mas também educar, instruir. *Mfutila* é, pois, equivalente de instrutor, pedagogo, preceptor. Nas outras regiões, utiliza-se *Mbûngu* ou *Mahûngu* para o mesmo sentido.

<sup>19</sup> *Myala* ou *Mayâla*: de *Ma*, prefixo de agente; e de *yâla* : governar, comandar, aquele que governa. Mas especialmente aqui significa aquele que governa as autoridades.

<sup>20</sup> “*Mazînga ma Tona, mvîl’a nene... Kavwâta nsânga, nânga meno ma nkosi ye ngo. Teleka kateleka; Ñlûnga kañlûnga*” (Cuvelier, 1934:21-22). Tradução: *Mazînga*, Chefe da Expedição/Exploração é uma linhagem poderosa... que leva insígnias do poder (braceletes/colares, dentes e unhas de leão e leopardo) ... linhagem que protege a sociedade”.

<sup>21</sup> Não se trata aqui da «irmã» do rei no sentido europeu do termo. Trata-se de qualquer membro por descendência uterina a *Mazînga/Lukeni*.

<sup>22</sup> *Ñlûnga*: do prefixo *N* e *lûnga*, ser completo, testemunha aquele que recebeu uma formação conforme as suas responsabilidades sociais.

<sup>23</sup> Foi ainda considerada como a parte pertencendo a mãe de *Nsaku*, *Mpânzu* e *Lukeni* que são *Kôngo-dya-Mulaza*, *Kôngo-dya-Mpânzu* e *Kôngo-dya-Mpângala*. Eis como a Tradição o representa: «*Ñzînga wazînga Kôngo, mâlu malâmbuka vana ntandu’a nkuwu*» (Cuvelier, 1953, pp. 134). Tradução: *Ñzînga* que junta o Kôngo, os seus pés majestosamente posados num tapete luxuoso. É justamente essa parte, chamada *Zita dya Nza* pelos Kôngo, que *Filippo Pigafetta* tentou descrever.

<sup>24</sup> *Batsíkama*, R., *Voici les Jagas*. *Raphaël Batsíkama* apresenta os *Jagas* como famílias militares que habitavam o espaço kikôngo e que irão destruir *Mbânza* do reino do Kôngo.

<sup>25</sup> *António Cavazzi* conta-nos com pormenores – *António Cardonega* o faz resumidamente – sobre a biografia da rainha *Dona Ana de Sousa Nzîng’a Mbânde*. A sua conquista do reino de *Matâmba*, como o conta os autores e significativamente *António Cavazzi*, esclarece que se trata de um mesmo povo, por um lado. Por outro lado, independentemente das resistências encontradas, esse acto não seria uma conquista nos “olhos” de um não-angolano (daquela época).

<sup>26</sup> A notoriedade dos *Imbângala* mais conhecidos por *Jagas* já ganhara toda Europa. *Andrew Bettel*, que foi escravizado pelos *Jagas*, relatou a sua monstruosidade nesse século.

<sup>27</sup> Percorremos as partes descritas pelos autores (2003-2008).

<sup>28</sup> Entre os *Herero* e o *Congo*.

<sup>29</sup> *Ovi* ou simplesmente *Vi*, prefixo marcando o plural em alguns dialectos do *Kôngo-dya-Mpângala*, o equivalente de *Mi* ou *Bi* : *Ovînde* = *omunde*, os brancos ; *Ovîlimbu* = *obidimbu*, os macacos.

<sup>30</sup> Existe cinco deste no Sul : aquele do Sul e o do Leste que limitam o reino do Kôngo nestas regiões, depois no interior, aquele de cada três *Nsûndi* sub-regionais.

<sup>31</sup> Tratando aquilo que se encontra estabelecido na cidade de *Kinsâsa*, isto é, o *Mpûmbu* de *Zita-dya-Nza*, *Stanley* não se enganaria quando chama os seus habitantes ora *Wambûndu*, ora *Bawûmbu* (*Stanley H.M., Cinq années au Congo*, M. Dreyfous, Paris, pp.204, 222 et 236).

<sup>32</sup> Foi-nos explicado que *Huila* era *Muwela* ou *Muwîla* (pelo *Soba Kaluvûndu Pedro*), em virtude de uma localidade com este nome na sua jurisdição.

<sup>33</sup> Ver fig.#4. Lulômbé (lu-hômbó), círculo, Mpûmbu.

<sup>34</sup> António Cadornega escreve: "... o capitão mor Lopo Soares Laço fazendo aquella conquista do reino de Benguela, muitas jornadas pello sertão dentro, chegará a este caudalozo rio Cuneni, e que outra banda delle tinha suas terras e senhorio hum rei ou apontentado por nome Mazumbo a Calunga" (Cadornega, III, pp.175-176). Esta seria o espaço fronteiriço setentrional de Mbâmba de Mbângala (Benguela): Mazûmbu ou ainda Mayûmbu'a Kalûnga seria o Mpûmbu de Mbâmba Kalûnga.

<sup>35</sup> De acordo com o mapa de J. de Oliveira Deniz que terá reestruturado Mesquita Lima, os Hânda vizinhos os "Gambo", "Nkumbe" e Ngângela na província de Cunene. Serrano, C., *Angola: nascimento de uma nação*, Kilombelombe, Luanda, 2009, p.122.

<sup>36</sup> Essa localização geográfica é confirmada pelo mapa de José Perreira Diniz, cf. Serrano, C., *Angola: nascimento de uma nação*, p.120-122.

<sup>37</sup> Entre os Kwanyama, por exemplo, há relatos desta separação que, na realidade, está misturada de velhos e novos subsídios. Fala-se de Tsînga, as vezes confundido com Sindi (Cuvelier, 1948, já citado). A emigração sob égide de Musîndi é muito popular entre várias populações na região que vamos entrar (Kôngo-dya-Mulaza), região de entre-Kwângu-Kwîlu. Ainda em 1681, uma autoridade no Kôngo-dya-Mbângala chamava-se "Casîndi" (Cadornega: III, p.250).

<sup>38</sup> A 80 Km ao Sul de Vila Artur Paiva, situa-se a zona de Kiñzînga, comuna dos Ngangela, Districtos de Huila. Vide Marins J. A., *Mineiros de ferro em Angola*, Luwânda, 1962, p. 42.

<sup>39</sup> Serrano, C., *Angola: nascimento de uma nação. Um estudo sobre a construção da identidade nacional*, Kilombelombe, Luanda, 2009, p.122

<sup>40</sup> O Distrito de Mukusu se encontra no Alto-Zambeze. Marins J.A., op cit., p. 47.

<sup>41</sup> Esta zona seria a sede da primeira capital do reino do Kôngo: Mânza-Mpângala que se tornaria o Benguela sob influência portuguesa. Labat diz que "o rei de todo país chamava-se Mamâmbala ma Mpângala" (Labat,II:346). É justamente este Mamâmbala ma Mpângala que, a cada eleição do rei em Mbânza Kôngo, vinha reclamar o seu "direito do primeiro rei" (Balandier, [1965] 2009). A propósito da capital, Padres Benys Carli de Plaisance e Michel-Ange de Gattine que lá se encontravam em 1666 escrevem: "Ao amanhecer do Natal, chegamos a Benguela, a *capital do reino deste nome*" (Bouveignes & Cuvelier, 1953:136), e o Padre Lorenzo da Lucca que lá chegou 36 anos depois os primeiros: "Benguela é um reino cuja grande parte é actualmente em possessão dos Portugueses. Eles têm lá uma fortaleza e uma guarnição porque é a capital deste reino. Fomos informados que estavam em guerra com um dos principais chefes" (Cuvelier, 1953:34). Assinalamos também que os Yaka que Bettel encontrou em Bengwela (Bangolla/Mbângala) foram autóctones (Planquaert: 1971:53). Ou seja, os Kyaka que refere Mesquita Lima. E se devemos basear nas informações contidas na viagem de Hermenegilde Capello e Roberto Ivans, associar-se-iam outras populações nesta lista: Muzumbo e Mbayi Lûndu (1881,I:173-174), na região de Nkêmbo (1881:302). Contudo, os Kyaka ou Jaga serão assimilados aos Ovimbûndu, já nos séculos XVIII e XIX (Childs: pp.183-185).

<sup>42</sup> Mbêmbe de Bengwela (Rinchon D., *la Traite et l'esclavage des Congolais par les Européens*, Watteren, Bruxelles, 1929, p.170).

<sup>43</sup> Em kikôngo, kimbûmbu e mesmo umbûndu, o termo *kilômbó* significa "batalhão de tropas", "Exército" e associa-se aquilo que foram os Jagas, tal como os descreveu Duarte Lopez na pena do geógrafo Filippo Pigafetta.

<sup>44</sup> A antiga comuna de Nkênge encontra-se na administração de Cassoalala. (Martins J.A., op cit., p.30)

<sup>45</sup> Existe várias descrições sobre esta parte central do reino do Kôngo: Pigafetta F., op cit., (Traduction de L. Cahun), p. 58.

<sup>46</sup> Na verdade a capital da república democrática do Congo chama-se Kinshasa, com H. Como topónimo, seria Kinsâsa: do prefixo ki, que indica o local; e de *nsâsa* que deriva do verbo *nsâsa*: educar, instruir. Entre os Kôngo, Kinsâsa significava o local onde se enviava os escravizados e os criminosos para serem reeducados. Foi num Kinsâsa de Nsûndi que Dom Afonso Iº foi enviado como criminoso: ter-se proclamado sucessor do seu pai. Essa um crime naquela época (Batsíkama, 2010:123-127).

<sup>47</sup> Estamos aqui a referir-se ao texto *O reino do Kôngo e a sua origem meridional*, a ser publicado pela universidade Editora, Luanda.

<sup>48</sup> Nsi'a Ndônga ou seja Xindônga de Kwându Kubângu (província angolana). Aparentemente, parece ser a velha forma de Kôngo: Ihôngo, Ikôngo, Tsíkôngo. Curioso é que, para além de Jinga (Tsinga) que já foi debruçado por vários autores, o caso de Jean Cuvelier por exemplo, Hôlo e Inôngo chamaram-nos a atenção (Batsíkama, 2010:247-279; 328-339).

<sup>49</sup> Se partimos das anotações de Joseph Miller sobre "The Imbangala and the chronology of Early Central African History" publicado pelo *Journal of African History*, em Londres e comparamos com os dados

fornecidos por René Pélissier na sua obra *História das campanhas de Angola*, pp.61-101, compreende-se os tardios movimentos Sul para Nordeste.

<sup>50</sup> Ver a fig.#5.

<sup>51</sup> Esta contiguidade entretinha uma tal confusão que as duas colectividades foram, as vezes, tomadas umas por outras. Eis porque a heroína Mazînga é falsamente dita *rainha* de Matâmba. Seria por dar sequência ao fim deste equívoco que os Portugueses julgaram propício “de incorporar o Matâmba no reino da rainha Nzinga”, quer dizer ao responsável do bairro de Mazînga.

<sup>52</sup> Na sua monografia sobre os Yaka, Planquaert menciona os Nsângi como as populações habitando o território da capital, ou melhor, seriam eles Yaka de origem (Mbângala), por um lado. Por outro lado, os Sanga(ni) continuam a sua povoação mais ao norte, no antigo reino de Kuba (até nos Luba).

<sup>53</sup> Kasânzi, capital do Mbângala, Planquaert M., op cit., p.80.

<sup>54</sup> Torday, E. & Joyce, T.A., *Notes ethnographiques sur les peuples communément appelés Bakuba, ainsi que les peuples apparantés*, Bruxelles, 1910. Dénise Paulme que mencionava que a linhagem dos reis do Kôngo estaria em vários reinos na África central (Paulme, D., *Les civilisations africaines*, P.U.F., Paris, 1961, p.54).

<sup>55</sup> As informações de Emil Torday ajudam-nos a subsidiar a ocupação deste Kakôngo central de Kôngo-dya-Mulaza Today & Joyce, 1922:230,232, 234). E. G. Ravenstein citado pelo Planquaert fala também destes Bakôngo de Bandûndu: “mais ao Sul, habitavam sob nome de Basuku muitos clãs Bakôngo. A Oeste eles estendiam-se até Matâmba» (Planquaert, 1971:48). O termo Bakôngo tomado ao sentido restrito, como é o caso aqui, designa exclusivamente os habitantes de Kakôngo, isto é, da colectividade local (comunas) que deveria albergar as instituições regionais ou nacionais. Uma boa correspondência é o Kakôngo de Kôngo dya Mpânzu que veremos adiante, que actualmente está incluído na província angolana de Cabinda. Os habitantes de Kakôngo são chamados de Bakôngo e são relativamente discriminados pelo resto de populações por confusão aos Bakôngo de Mbânz’a Kôngo. Embora seja por razões políticas, convém assinalarmos que no século XVIII<sup>o</sup> ainda notava-se a unidade de Ngoyo ao sul, Kakôngo a seguir e Nsûndi. Já abordamos essa questão num estudo anterior, na busca de explicar de números três, nove, doze e vinte e sete (Batsíkama, 2010:273-345).

<sup>56</sup> Esta teoria da sede que se movimenta não parece se limitar apenas aos Kôngo. Embora com razões menos análogas, S. Pillorget diz que a Idade Média e até século XVI, a capital na Europa organizada tinha sido constantemente errante. (S. Pillorget, *Apogée et déclin des sociétés d’ordres*, Histoire Universelle, Larousse, Paris, 1969, p. 406).

<sup>57</sup> Planquaert diz que este Mpûmbu de Bukânga é o país dos Bapênde onde comprava-se os escravos.

<sup>58</sup> Sakata: segundo Vansina, os Sakata eram chamados SAA (Vansina J., *introduction à l’ethnographie du Congo*, Ed. universitaires du Congo, Kinsâsa, 1965, p.129). Pela contracção muito frequente nesa zona, tudo indicaria que a versão de SAA seja SÂNGA (Saka).

<sup>59</sup> Ocanga seria a comuna de Bukânga no Mbâmba. António Cadornega, no século XVII, menciona *Hocanga* como um território de *Congo de Amulaca* (Cardonega: 1942, III, p.186).

<sup>60</sup> O primeiro bairro: os Bayômbe habitam ao Norte da Lukenye e dos Ngûndu (Wauters,1889:284). Será os Bayômbe de Mayindômbe os Iyêmbe que Jan Vansina situam entre os Ntômba, os Mpamba, os Sengele, os Kônda. Pela sua posição em relação aos seus vizinhos, e pela disposição territorial dos Kôngo (ou melhor proto-Kôngo), há essa possibilidade

<sup>61</sup> Vansina J., *Les anciens royaumes de la savane*, IRES, Léopoldville (Kinsâsa), 1964, p. 78. Assinalamos que o termo *Ndôngo* significou montanha (m’ôngo). Contudo, Ndôngo (além de montanha) é o topónimo que se afilia a Mpûmbu, Mbûnda, etc.

<sup>62</sup> Quanto aos Bambûnda aqui referenciados, António Cavazzi escreve (sobre a origem do reino do Kôngo) o seguinte: “... esta gente Mexiconga, descendo da terra dentro e se estende vierão do senhorio de Congo de Amulaca, se assenhorearão do pedoroço reino do Congo, sendo os naturaes delle *Ambundu* de outra casta” (Cardonega, III:188)

<sup>63</sup> Pigafetta, op cit., tradução de W. Bal, p.64. São estes Bambala, que fala Mertens. (Mertens, op cit., p.172)

<sup>64</sup> País dos «Avidi’a Lwângu» (Vili de Lwângu), (Cuvelier, 1953b:131)

<sup>65</sup> Este Lwângu foi dito «pequeno Loango» na era do tráfico negreiro: D. Rinchon, *Le trafic négrier*, Atlas, Bruxelles, 1938, p.93.

<sup>66</sup> Essa observação é exclusivamente de R. Batsíkama. Nas nossas explorações no terreno, observamos quanto o termo Mayômbe invade espaço que não lhe pertence territorialmente.

<sup>67</sup> No século XVI, os Mazînga são referenciados desta forma: “para lá do reino de Loango, estão as nações chamadas Anziques”, “esta terra, portanto, pela banda do mar do ocidente, confina com os povos

---

de Ambus” (Pigafetta & Lopez: 1951, p.39). Assinalamos que “Ambus” que se refere aqui seria as populações de Mpumbu de Norte, na actual capital da república democrática do Congo.

<sup>68</sup> País dos «Avidi’a Lwângu» (Vili de Lwângu), Cuvelier *Nkutam’a mvila za makânda*, p.131.

<sup>69</sup> O Nsânga estava dividido pelo rio (Bouveignes & Cuvelier: 1951, p.66).

<sup>70</sup> A crer as descrições que António Cadornega fornece no terceiro tomo da sua *História das guerras angolanas*, esta parte constitui o local onde habita o “rei de Loango” que, nesse século XVII era chamado como “Mulêmbô” (Cadornega, p.183).

<sup>71</sup> Na bacia do Alto-Lwângu as populações Kôta e algumas famílias Têke que lá habitam são geralmente chamadas de Bandum, ainda que sejam também consideradas por seus vizinhos como Ba-Lwângu (pela sua ocupação nas regiões banhadas pelo rio do mesmo nome). Seriam, porém, duas localidades adjacentes dos Ba-Dôndo e Balwângu. Ambas populações habitam as terras setentrionais de Malâmba, historicamente conhecida como terra dos Brama (Lopez/Pigafetta,1591).

<sup>72</sup> Seria o país de Brama (Balâmba) de Pigafetta. (Pigafetta, op cit., p. 31), também chamado o Grande Lwângu (Franque José, *Histoire, lois, usages et coutumes des peuples de Ngoyo*, Argo, Lisbonne, 1940, pp. 17 et 18.

<sup>73</sup> Ver fig. n. °7.

<sup>74</sup> Cavazzi A., op cit., p. 6. Essa missão encontrava-se em Mbânza-Wându.

<sup>75</sup> Albuquerque, *Angola*, Coimbra, 1933.

<sup>76</sup> O verdadeiro nome deste rio é MWÂNZA. Já foi chamado Zaïre, que é a forma portuguesa de pronunciar Nzâdi, termo kikôngo que significa rio.

<sup>77</sup> Trata-se aqui de Kôngo-dya-Mpânzu.

<sup>78</sup> M’bika, de *mu*, prefixo de agente, e de *bika*: prevenir, vaticinar; aquele que previne ; profeta. Diz-se as vezes M’vika.